

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 034/2025 PROCESSO SELETIVO 2026 – GRADUAÇÃO SELEÇÃO SOCIAL

A Universidade **SENAI CIMATEC** faz saber aos interessados a **1ª retificação do Processo Seletivo 2026 – Graduação Seleção Social**, permanecendo inalteradas as demais disposições.

1. Alterar o item 3.4, alínea “h” do edital:

Onde se lê:

“3.4. Para concessão de Bolsa de Estudo Integral (BEI), o(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

h) O candidato deverá ter até 24 (vinte e quatro) anos completos até 31 de dezembro de 2025.”

Leia-se:

“3.4. Para concessão de Bolsa de Estudo Integral (BEI), o(a) candidato(a) deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

h) Para os cursos de engenharia e Arquitetura e Urbanismo, o candidato deverá ter até 24 (vinte e quatro) anos completos até 31 de dezembro de 2025. Essa regra não se aplica aos candidatos ao curso de graduação, Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial (CDIA).”

Salvador, Bahia, de de 2025.

Prof.^a Dr.^a Josiane Dantas Viana Barbosa
Vice-reitora
Universidade SENAI CIMATEC